

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40/2026

Concede a Comenda Empresário Rogério Pontes à Sra. Maria das Gracas Alves Cavalcante e dá outras providências.

A Vereadora Jussara Maria, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Empresário Rogério Pontes à Sra. Maria das Gracas Alves Cavalcante, em reconhecimento aos seus méritos empresariais alçados como empreendedora que se destacou em suas atividades no município de Guarabira.

Art. 2º A entrega da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Guarabira, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta matéria legislativa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 25 de março de 2026.

JUSSARA MARIA CUNHA
DOS SANTOS DE
MACENA:02759428486
Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena

Assinado de forma digital por
JUSSARA MARIA CUNHA DOS
SANTOS DE MACENA:02759428486
Dados: 2026.03.25 15:10:07 -03'00'

Vereadora – União Brasil

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade conceder a Comenda Empresário Rogério Pontes à Sra. Maria das Graças Alves Cavalcante, em reconhecimento à sua destacada atuação no setor empresarial do município de Guarabira, bem como à sua trajetória marcada por dedicação, perseverança e compromisso com o desenvolvimento local.

A homenageada é empresária individual, inscrita no CNPJ nº 03.815.732/0001-28, atuando sob o nome fantasia *Master Design*, empreendimento sediado na Rua Getúlio Vargas, nº 19-B, Centro, nesta cidade. Fundada em 11 de maio de 2000, a empresa conta com mais de duas décadas de funcionamento contínuo, evidenciando não apenas estabilidade, mas também a capacidade de adaptação às transformações do mercado ao longo dos anos.

Enquadrada como Microempresa e optante pelo Simples Nacional desde 2007, a *Master Design* atua no ramo de serviços de pré-impressão, segmento essencial para o fortalecimento do comércio, da comunicação visual e das atividades empresariais da região. Sua atuação contribui diretamente para o dinamismo econômico de Guarabira, oferecendo serviços que atendem tanto pequenos quanto médios empreendedores locais.

A trajetória da Sra. Maria das Graças Alves Cavalcante é marcada por atributos que definem uma empresária de destaque: visão empreendedora, responsabilidade, ética, compromisso com a qualidade dos serviços prestados e sensibilidade para compreender as demandas do mercado. Ao longo dos anos, construiu uma reputação sólida, baseada na confiança de seus clientes e no respeito conquistado junto à comunidade.

Além disso, sua atuação representa a força do empreendedorismo feminino, sendo exemplo de determinação e liderança, especialmente em um cenário onde a presença de mulheres à frente de negócios próprios tem se mostrado cada vez mais relevante para o desenvolvimento social e econômico.

Sua história é, portanto, inspiradora, não apenas pelo êxito empresarial, mas também pela contribuição concreta para a geração de renda, circulação de riqueza e fortalecimento da economia local, consolidando-se como uma referência no segmento em que atua.

Dessa forma, a concessão da Comenda Empresário Rogério Pontes à Sra. Maria das Graças Alves Cavalcante constitui um justo e merecido reconhecimento por parte do Poder Legislativo, homenageando uma cidadã que, com trabalho, dedicação e espírito empreendedor, contribui significativamente para o progresso do município de Guarabira.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.